

**TERMO ADITIVO Nº 019/18 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.035.603-9

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CAPELA DO SOCORRO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de 01 de outubro 2018 a 31 de dezembro 2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera o item 7.2.1 - do valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 03(três) meses de R\$ 55.623.000,60 (Cinquenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) à **Título de Custeio**, com desembolso conforme cronograma, anexo VI.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2.507.33503900.00, 84.10.10.301.3003.2.520.33503900.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.33503900.02

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os anexos :

Anexo III – Quadro Matriz de indicadores de qualidade;

Anexo VI - Cronograma de Desembolso;

### CLÁUSULA TERCEIRA


O pagamento das despesas de **CUSTEIO** será realizado em **parcela mensal** conforme **Plano de Trabalho e Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso** parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado


São Paulo, 31 de outubro de 2018.

  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa  
Associação Saúde da Família

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
**COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL**

### Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Marcia Regina da Degolação**  
CPF: **RF. 596.702.3.00**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**ANEXO III – QUADRO MATRIZ DE INDICADORES**

**R002/2014 - STS CAPELA DO SOCORRO - ASF**

Objetivo	Indicador	Evidência	out/18		nov/18		dez/18	
			Mês 49	Mês 50	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 51
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	40					
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)						60
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)			40			
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)						
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).			40			
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)						20
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	40					
<b>Soma</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>



**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 019/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R002/2014**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>OUTUBRO/18</b>	<b>NOVEMBRO/18</b>	<b>DEZEMBRO/18</b>	<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 18.541.000,20</b>	<b>R\$ 18.541.000,20</b>	<b>R\$ 18.541.000,20</b>	<b>R\$ 55.623.000,60</b>





**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO – CAPELA DO SOCORRO R002/2014**

UNIDADES-SERVIÇO	OUTUBRO/18	NOVEMBRO/18	DEZEMBRO/18	TOTAL
ADMINISTRATIVA	995.888,63	995.888,63	995.888,63	2.987.665,89
AE Dr. Milton Aldred	273.120,09	273.120,09	273.120,09	819.360,27
AE Dr. Milton Aldred – NIR-NISA	97.518,35	97.518,35	97.518,35	292.555,05
AE Jardim Cliper	462.848,26	462.848,26	462.848,26	1.388.544,78
AE Jardim Cliper – NIR-NISA	72.561,52	72.561,52	72.561,52	217.684,56
AMA E Jardim Icarai	510.657,58	510.657,58	510.657,58	1.531.972,74
AMA/UBS Integrada Jardim Icarai I	1.215.018,56	1.215.018,56	1.215.018,56	3.645.055,68
AMA/UBS Jardim Integrada Castro Alves	626.187,20	626.187,20	626.187,20	2.863.737,78
CAPS- II II Capela do Socorro	196.402,79	196.402,79	196.402,79	589.208,37
CEO II Socorro Milton Aldred	105.601,62	105.601,62	105.601,62	316.804,86
APD Capela do Socorro-APD	61.530,49	61.530,49	61.530,49	184.591,47
CAPS Adulto III Capela do Socorro	361.281,63	361.281,63	361.281,63	1.083.844,89
EMAD Jardim Novo Horizonte	93.185,31	93.185,31	93.185,31	279.555,93
NASF UBS Chácara do Conde	58.498,95	58.498,95	58.498,95	175.496,85
NASF UBS Gaivotas	58.519,05	58.519,05	58.519,05	175.557,15
NASF UBS Jardim Eliane	58.501,26	58.501,26	58.501,26	175.503,78
NASF UBS Jardim Mirna	64.010,59	64.010,59	64.010,59	192.031,77
NASF UBS Jardim Três Corações	58.501,54	58.501,54	58.501,54	175.504,62
NASF UBS Parque Res. Cocaia Independente	50.800,94	50.800,94	50.800,94	152.402,82
NASF UBS Shangrilá/Ellus	64.010,59	64.010,59	64.010,59	192.031,77
NASF UBS Varginha	58.501,11	58.501,11	58.501,11	175.503,33
NASF UBS Vila da Paz	65.170,84	65.170,84	65.170,84	195.512,52
NASF UBS Vila Natal	50.811,16	50.811,16	50.811,16	152.433,48
PAI Cidade Dutra-PAI	82.656,50	82.656,50	82.656,50	247.969,50
PAI Grajaú-PAI	82.123,57	82.123,57	82.123,57	246.370,71
PSM Dona Maria Antonieta Ferreira de Barros	2.687.934,39	2.687.934,39	2.687.934,39	8.063.803,17
Rede Hora Certa Capela do Socorro	1.310.684,90	1.310.684,90	1.310.684,90	3.932.054,70
SADT Rede Hora Certa Capela do Socorro	44.158,20	44.158,20	44.158,20	132.474,60
SRT Capela do Socorro I	54.065,87	54.065,87	54.065,87	162.197,61
SRT Capela do Socorro II	54.511,36	54.511,36	54.511,36	163.534,08
UBS Alcina Pimentel Piza-ESF + ESB	199.954,21	199.954,21	199.954,21	599.862,63
UBS Cantinho do Céu -ESF + ESB	423.391,86	423.391,86	423.391,86	1.270.175,58
UBS Chácara do Conde - ESF + ESB	501.579,46	501.579,46	501.579,46	1.504.738,38
UBS Chácara do Sol - ESF + ESB	140.704,30	140.704,30	140.704,30	422.112,90
UBS Chácara Santo Amaro-ESF + ESB	212.392,18	212.392,18	212.392,18	637.176,54
UBS Gaivotas-ESF + ESB	390.081,69	390.081,69	390.081,69	1.170.245,07
UBS Jardim Anchieta-ESF	470.174,10	470.174,10	470.174,10	1.410.522,30
UBS Jardim Eliane-ESF	667.161,39	667.161,39	667.161,39	2.001.484,17
UBS Jardim Mirna-ESF	732.780,53	690.192,43	690.192,43	2.113.165,39
UBS Jardim Novo Horizonte- ESF	425.326,01	425.326,01	425.326,01	1.275.978,03
UBS Jardim Orion/Guanhembú - ESF	535.573,94	535.573,94	535.573,94	1.606.721,82
UBS Jardim Três Corações-ESF + ESB	675.202,83	675.202,83	675.202,83	2.025.608,49
UBS Jordanópolis - ESF + ESB	307.883,96	307.883,96	307.883,96	923.651,88
UBS Parque Resid. Cocaia Independente-ESF + ESB	600.226,24	307.883,96	307.883,96	1.800.678,72






UBS Shangrilá/Ellus-ESF + ESB	431.878,30	431.878,30	431.878,30	1.295.634,90
UBS Varginha-ESF + ESB	510.956,49	510.956,49	510.956,49	1.532.689,47
UBS Vila da Paz - ESF + ESB	377.494,15	377.494,15	377.494,15	1.132.482,45
UBS Vila Natal-ESF + ESB	528.504,42	528.504,42	528.504,42	1.585.513,26
URSI Capela do Socorro	113.273,38	113.273,38	113.273,38	339.820,174
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 18.541.000,20</b>	<b>R\$ 18.541.000,20</b>	<b>R\$ 18.541.000,20</b>	<b>R\$ 55.623.000,60</b>






**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO – CAPELA DO SOCORRO R002/2014**

SERVIÇOS:	TODOS SERVIÇOS			
	OUTUBRO/18	NOVEMBRO/18	DEZEMBRO/18	TOTAL
<b>UNIDADES-SERVIÇO</b>				
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>16.150.310,44</b>	<b>16.150.310,44</b>	<b>16.150.310,44</b>	<b>48.450.931,32</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	12.550.408,09	12.550.408,09	12.550.408,09	37.651.224,26
01.02 - Benefícios	1.325.233,52	1.325.233,52	1.325.233,52	3.975.700,56
01.03 - Encargos e Contribuições	1.224.084,21	1.224.084,21	1.224.084,21	3.672.252,62
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.050.584,62			3.151.753,85
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>122.442,59</b>	<b>122.442,59</b>	<b>122.442,59</b>	<b>367.327,77</b>
02.01 – Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	13.442,78	13.442,78	13.442,78	40.328,33
02.03 - Órteses e Próteses	4.369,00	4.369,00	4.369,00	13.106,99
02.04 - Material de Escritório	55.821,05	55.821,05	55.821,05	167.463,14
02.05 - Combustíveis	3.186,95	3.186,95	3.186,95	9.560,84
02.06 - Material de Limpeza	6.433,78	6.433,78	6.433,78	19.301,33
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	13.086,91	13.086,91	13.086,91	39.260,74
02.08 - Alimentícios	13.004,56	13.004,56	13.004,56	39.013,67
02.09 - Despesas de Transporte	5.071,50	5.071,50	5.071,50	15.214,50
02.10 - Suprimento de Informática	8.026,07	8.026,07	8.026,07	24.078,21
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>168.598,25</b>	<b>168.598,25</b>	<b>168.598,25</b>	<b>505.794,75</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	74.991,65	74.991,65	74.991,65	224.974,94
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	93.606,60	93.606,60	93.606,60	280.819,79
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>2.099.649,00</b>	<b>2.099.649,00</b>	<b>2.099.649,00</b>	<b>6.298.947,00</b>
04.01 – Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	21.764,01	21.764,01	21.764,01	65.292,03
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática	5.527,28	5.527,28	5.527,28	16.581,85
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	154.879,53	154.879,53	154.879,53	464.638,60
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	217.040,88	217.040,88	217.040,88	651.122,64
04.06 - Lavanderia	27.188,31	27.188,31	27.188,31	81.564,94
04.07 - SND	31.343,05	31.343,05	31.343,05	94.029,16
04.08 - Serviços de Remoção	262.966,98	262.966,98	262.966,98	788.900,93
04.09 - Serviços de Transporte	3.841,98	3.841,98	3.841,98	11.525,93
04.10 - Serviços Gráficos	7.902,22	7.902,22	7.902,22	23.706,66
04.11 – Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	2.269,00	2.269,00	2.269,00	6.806,99
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	238.373,42	238.373,42	238.373,42	715.120,26
04.14 - Serviços de Outros Prof. da Saúde	482.606,53	482.606,53	482.606,53	1.447.819,58
04.15 - Manutenção de Equipamentos	37.828,62	37.828,62	37.828,62	113.485,87
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	133.965,87	133.965,87	133.965,87	401.897,61
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	25.621,05	25.621,05	25.621,05	76,863,15
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	32.332,40	32.332,40	32.332,40	96.997,19



04.19 - Locação de imóveis	177.574,72	177.574,72	177.574,72	532.724,16
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	61.603,76	61.603,76	61.603,76	184.811,29
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	85.250,94	85.250,94	85.250,94	255.752,83
04.22 - Água	31.865,49	31.865,49	31.865,49	95.596,46
04.23 - Energia	24.005,35	24.005,35	24.005,35	72.016,05
04.24 - Telefonia	33.897,58	33.897,58	33.897,58	101.692,74
04.25 - Gás	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>18.541.000,20</b>	<b>18.541.000,20</b>	<b>18.541.000,20</b>	<b>55.623.000,60</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*